



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 322/GP/16

Em, 02 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2097 de 02 de Agosto de 2016, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 888/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2097 de 02.08.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 23.315,58 (Vinte e três mil trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) serão necessários para suprir despesas de energia elétrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente que foram renegociadas para pagamento através de parcelamento. Segue anexo Memo. n. 163/SEMINFRA/2016 de 29 de Julho de 2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Agosto de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Assinatura manuscrita do Prefeito Juan Alex Testoni, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma assinatura que se estende para a esquerda e para cima.



PROJETO Nº 2097, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 23.315,58 (vinte e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

707	04.122.0001.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	23.315,58
	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (art. 43 III lei 4.320/64)**.

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

470	04.122.0001.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-23.315,58
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Resumo por Fontes de Recurso:

0.1.00 - Recursos Próprios	23.315,58
----------------------------	------------------

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 02 de agosto de 2016.


Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

MEMORANDO Nº 163/SEMINFRA/2016

Em, 29 de Julho de 2016.

DA: SEMINFRA

PARA: SEMPLAF/ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei/Criação do Elemento de Despesa

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a criação do elemento de despesa:

4.6.90.71- Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

A criação do elemento 4.6.90.71, será necessário para que a secretaria possa efetuar o pagamento das faturas de energia que foram renegociadas para pagamento através de parcelamento, o qual deverá integrar a Programação: 04.122.0001.2063(Manutenção e Funcionamento da Seminfra). Sendo remanejado para este elemento o valor de 23.315,58(vinte e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) da ficha 470, elemento de despesas 3.3.90.39.00 e programação 04.122.0001.2063 – Manutenção e Funcionamento da Seminfra.

Atenciosamente,

Luís Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.449 de 01/09/15

Ficha 470

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em <u>29/07/16</u>
AS <u>[Assinatura]</u>